

defesa nos autos do Processo nº 550012013-00/201405945-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 383/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 550012013-00/201405945-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Paulo Pombo Tocantins.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Pombo Tocantins, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Paragominas, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 550012013-00/201405945-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 384/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 554072013-00/201402726-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Paulo Pombo Tocantins.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Pombo Tocantins, responsável pelo Programa Nacional de Apoio Administrativo e Fiscal do Município - PNAFM, de Paragominas, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 554072013-00/201402726-00, referente à prestação de contas daquele Programa, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 385/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 554242013-00/201405740-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francisco Antônio da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Antônio da Silva, responsável pela Agência de Saneamento de Paragominas - SANEPAR, no período de 01/01 a 31/05/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 554242013-00/201405740-00, referente à prestação de contas daquela Agência, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 386/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 554242013-00/201405740-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Herenildo Aguiar Maciel.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Herenildo Aguiar Maciel, responsável pela Agência de Saneamento de Paragominas - SANEPAR, no período de 01/06 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 554242013-00/201405740-00, referente à prestação de contas daquela Agência, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 387/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 150022013-00/201403959-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Fredson Santos de Oliveira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fredson Santos de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Benevides, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

150022013-00/201403959-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 388/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 154762013-00/201402623-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ivete Gadelha Vaz.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ivete Gadelha Vaz, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Benevides, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 154762013-00/201402623-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 389/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 154772013-00/201402622-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Joliany Feitosa Mendonça.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Joliany Feitosa Mendonça, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 154772013-00/201402622-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 390/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 154962013-00/201402619-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Leila Carvalho Freire.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Leila Carvalho Freire, responsável pelo FUNDEB de Benevides, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 154962013-00/201402619-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 391/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 150082013-00/201402618-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Leila Carvalho Freire.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Leila Carvalho Freire, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Benevides, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 150082013-00/201402618-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 392/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 984182013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Leudicy Maria de Souza Leão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de Dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Leudicy Maria de Souza Leão, responsável pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Parauapebas, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 984182013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 393/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1102012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria José Caetano.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de Dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Caetano, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Brasil Novo, no período de 01/01 a 03/07/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1102012011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 394/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1102012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Gercileia de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de Dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Gercileia de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Brasil Novo, no período de 04/07 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1102012011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 395/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1100052011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Edmeire Santos de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de Dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edmeire Santos de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, no período de 01/01 a 03/07/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1100052011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 396/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1100052011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Noedson Carvalho Pereira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de Dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Noedson Carvalho Pereira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, no período de 04/07 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1100052011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 29 de abril de 2015.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

Protocolo 819975

PREJULGADO DE TESE Nº 007, DE 05/03/2015.

RESOLUÇÃO Nº 11.803

PROCESSO Nº 201403892-00

EMENTA: CONSULTA. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS. DA IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS E OUTRAS VANTAGENS. EXCEPCIONALIDADE PREVISTA NO ART. 8º, §1º, DA LEI Nº 7.990/89. OBRIGATORIEDADE DE PREVISÃO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. APRECIACÃO COM BASE NO ART. 1º, INCISO